

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2022 – SEINFRA, CELEBRADO EM 11 DE OUTUBRO DE 2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL E A EMPRESA CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

A Prefeitura Municipal de Sobral, com sede na Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, Bairro Centro, Cidade de Sobral, Estado do Ceará, CEP 62011-060, CNPJ sob nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada PMS e/ou **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário da Infraestrutura, o Sr. **DAVID MACHADO BASTOS**, Brasileiro, Casado, Residente e domiciliado na Cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa **CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA**, estabelecida na Cidade de Sobral, Estado do Ceará, sito à Rua Inácio Rodrigues Lima, nº 172, Bairro Campo dos Velhos, CEP: 62.030-210, inscrita no CNPJ sob nº 00.080.605/0001-30, doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representada por seu procurador legal, o Sr. **JOSÉ RANIERE CUSTÓDIO PONTES DE AZEVEDO FILHO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 2004031010818 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 044.811.343-05, residente e domiciliado à Rua Dep. João Frederico Ferreira Gomes, nº 420, Bairro Junco, CEP nº 62.030-262, no Município de Sobral, Estado do Ceará, RESOLVEM celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP22014-SEINFRA** e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo na Licitação supracitada e no art. 65, I, “b”, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo **ACRESCER** e **SUPRIMIR** os serviços inicialmente contratados para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DO PRÉDIO DA ANTIGA CADEIA PÚBLICA PARA A IMPLANTAÇÃO DA CADEIA CRIATIVA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE**, de acordo com as especificações constantes na planilha de medição do aditivo, que fica fazendo parte integrante deste termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

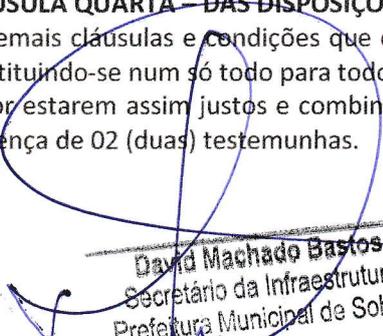
O valor do presente aditivo importa em uma **Repercussão Financeira Positiva** de R\$ 1.922.042,62 (um milhão, novecentos e vinte e dois mil, quarenta e dois reais e sessenta e dois centavos), correspondente a 26,27% (vinte e seis vírgula vinte e sete por cento) do valor do Contrato, sendo R\$ 2.183.525,87 (dois milhões, cento e oitenta e três mil, quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta e sete centavos) de acréscimo, correspondente a 29,85% (vinte e nove vírgula oitenta e cinco por cento), e R\$ 261.483,25 (duzentos e sessenta e um mil, quatrocentos e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos) de supressão, correspondente a -3,57% (menos três vírgula cinquenta e sete por cento) do valor do Contrato, tudo conforme Planilha Descritiva Orçamentária do Aditivo anexa (P227865/2023), bem assim dentro dos limites permitidos por Lei.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

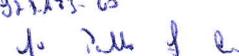
Sobral/CE, 02 de maio de 2023.


David Machado Bastos
Secretário da Infraestrutura
Prefeitura Municipal de Sobral

MUNICÍPIO DE SOBRAL
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
DAVID MACHADO BASTOS
CONTRATANTE


CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA
JOSÉ RANIERE CUSTÓDIO PONTES DE AZEVEDO FILHO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: João Paulo Furtado Carneiro
CPF: 024.922.273-60
Assinatura: 

Nome: Marcos F. Machado Melo Júnior
CPF: 054.349.233-83
Assinatura: 

tempestivo das exigências aqui entabuladas poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral, 15 de junho de 2023. DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2022-SEINFRA. PROCESSO Nº P227865/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA, CNPJ nº 00.080.605/0001-30, representado por seu representante legal o Sr. JOSÉ RANIERE CUSTÓDIO PONTES DE AZEVEDO FILHO. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, I, "b", da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP22014-SEINFRA. OBJETO: ACRESCEM E SUPRIMIR os serviços inicialmente contratados para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DO PRÉDIO DA ANTIGA CADEIA PÚBLICA PARA A IMPLANTAÇÃO DA CADEIA CRIATIVA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. VALOR: O valor do presente aditivo importa em uma Repercussão Financeira Positiva de R\$ 1.922.042,62 (um milhão, novecentos e vinte e dois mil, quarenta e dois reais e sessenta e dois centavos), correspondente a 26,27% (vinte e seis vírgula vinte e sete por cento) do valor do Contrato, sendo R\$ 2.183.525,87 (dois milhões, cento e oitenta e três mil, quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta e sete centavos) de acréscimo, correspondente a 29,85% (vinte e nove vírgula oitenta e cinco por cento), e R\$ 261.483,25 (duzentos e sessenta e um mil, quatrocentos e oitenta e três reais e cinco centavos) de supressão, correspondente a -3,57% (menos três vírgula cinquenta e sete por cento) do valor do Contrato. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O valor total do contrato após a repercussão financeira passará de R\$ 7.315.795,70 (sete milhões, trezentos e quinze mil, setecentos e noventa e cinco reais e setenta centavos) para R\$ 9.237.838,32 (nove milhões, duzentos e trinta e sete mil, oitocentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos). SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - JOSÉ RANIERE CUSTÓDIO PONTES DE AZEVEDO FILHO - representante da CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA. DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2023. VISTO: João Victor Silva Carneiro - Coordenador Jurídico da SEINFRA.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2022-SEINFRA. PROCESSO Nº P250481/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 14.858.301/0001-65, representado por seu representante legal o Sr. FRANCISCO RAFAEL DE AZEVEDO PORTELA. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, I, "b", da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 038/21-SEINFRA. OBJETO: ACRESCEM E SUPRIMIR os serviços inicialmente contratados para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA COBERTA METÁLICA DO TERMINAL RODOVIÁRIO LOCALIZADO NO PARQUE DA ESTAÇÃO BELCHIOR, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL. VALOR: O valor do presente aditivo importa em uma Repercussão Financeira Positiva de R\$ 311.360,86 (trezentos e onze mil, trezentos e sessenta reais e oitenta e seis centavos), correspondente a 19,16% (dezenove vírgula dezesseis por cento) do valor do Contrato, sendo R\$ 311.409,60 (trezentos e onze mil, quatrocentos e nove reais e sessenta centavos) de acréscimo, correspondente a 19,16% (dezenove vírgula dezesseis por cento), e R\$ 48,74 (quarenta e oito reais e setenta e quatro centavos) de supressão, correspondente a -0,00% (menos zero vírgula zero por cento) do valor do Contrato. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O valor total do contrato após a repercussão financeira passará de R\$ 1.624.940,16 (um milhão, seiscentos e vinte e quatro mil, novecentos e quarenta reais e dezesseis centavos) para R\$ 1.936.301,01 (um milhão, novecentos e trinta e seis mil, trezentos e um reais e um centavos). SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - FRANCISCO RAFAEL DE AZEVEDO PORTELA - representante da R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2023. VISTO: João Victor Silva Carneiro - Coordenador Jurídico da SEINFRA.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2022-SEINFRA. PROCESSO Nº P253841/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: PIMENTA ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 37.252.677/0001-27, representado por seu representante legal o Sr. FRANCISCO MARCELO MAGALHÃES DO NASCIMENTO. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, I, "b", da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº TP22004-SEINFRA. OBJETO: ACRESCEM E SUPRIMIR os serviços inicialmente

contratados para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO ANEXO À SEDE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. VALOR: O valor do presente aditivo importa em uma Repercussão Financeira Positiva de R\$ 89.988,15 (oitenta e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais e quinze centavos), correspondente a 12,10% (doze vírgula dez por cento) do valor do Contrato, sendo R\$ 132.755,46 (cento e trinta e dois mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e seis centavos) de acréscimo, correspondente a 17,86% (dezesseis vírgula oitenta e seis por cento), e R\$ 42.767,29 (quarenta e dois mil, setecentos e sessenta e sete reais e nove centavos) de supressão, correspondente a -5,75% (menos cinco vírgula setenta e cinco por cento) do valor do Contrato. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O valor total do contrato após a repercussão financeira passará de R\$ 743.483,44 (setecentos e quarenta e três mil, quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos) para R\$ 833.471,59 (oitocentos e trinta e três mil, quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta e nove centavos). SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - FRANCISCO MARCELO MAGALHÃES DO NASCIMENTO - representante da PIMENTA ENGENHARIA LTDA. DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2023. VISTO: João Victor Silva Carneiro - Coordenador Jurídico da SEINFRA.

SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P248071/2023. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN23015 - SECULT. OBJETO: Apresentação musical da artista ANA CAÑAS, a ser realizada no dia 28 de julho de 2023, em comemoração aos 250 anos do Município de Sobral/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso III, e Art. 26, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. CONTRATADA: SOUL RICA PRODUÇÕES E EVENTOS MUSICAIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 45.299.031/0001-23. VALOR GLOBAL: R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.01.13.131.0481.2533.33903900.1500000000. Sobral - CE, 19 de Junho de 2023. Simone Rodrigues Passos - SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2023 - SECULT - PROCESSO SPU Nº P248071/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Cultura e Turismo. CONTRATADA: SOUL RICA PRODUÇÕES E EVENTOS MUSICAIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 45.299.031/0001-23. OBJETO: Apresentação musical da artista ANA CAÑAS, a ser realizada no dia 28 de julho de 2023, em comemoração aos 250 anos do Município de Sobral/CE. MODALIDADE: Inexigibilidade Nº IN23015 - SECULT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso III, e Art. 26, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.01.13.131.0481.2533.33903900.1500000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 19/06/2023. SIGNATÁRIOS: Simone Rodrigues Passos - SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO e a Sra Ana Paula Hipólito Canãs Canãs - Representante da SOUL RICA PRODUÇÕES E EVENTOS MUSICAIS LTDA. Artur Kennedy Aragão Paiva - COORDENADOR JURÍDICO DA SECULT.

SECRETARIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2023 - SEUMA/TOMADA DE PREÇOS Nº TP23001-SEUMA - CONTRATANTE: Secretaria do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente, representada pela Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente, MARÍLIA GOUVEIA FERREIRA LIMA. CONTRATADA: SÃO JORGE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.929.389/0001-05, representada neste ato pelo seu procurador, IGOR LUCETTI SOUSA. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital da Tomada de Preços nº TP23001 - SEUMA, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa especializada para a conclusão do restauro do Teatro Apolo, no bairro Centro, no Município de Sobral/CE, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas no respectivo Edital e seus anexos, e em obediência aos projetos, caderno de encargos do DAE e às Normas da ABNT. DO VALOR GLOBAL: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 384.360,40 (trezentos e oitenta e quatro, trezentos e sessenta reais e quarenta centavos). PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: Os serviços, objeto desta licitação, deverão ser executados e concluídos dentro do prazo